



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0295/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 002257/15

Relator: Deputado *Edinal Gouveia Filho*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 142/15, de autoria do Senhor Deputado Inácio Loiola, que considera de Utilidade Pública o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASCA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Fidel Castro, nº 06, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/Alagoas. Fundada em 05 de dezembro de 2012.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Abri de
2016

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]